PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.882 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.403/2022 DENOMINANDO DE KELBER DE CASTRO CABRAL A QUADRA DE BASQUETE LOCALIZADA NO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal 5.403 de 25 de fevereiro de 2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A quadra de basquete edificada no logradouro público localizado entre a Avenida José Amando de Queiroz, Rua Cesário Alvim e Rua Independência passa a denominar-se Kelber de Castro Cabral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta